



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2018.11.20.01.PD, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição de Nitrogênio e Kit de inseminação artificial destinados ao melhoramento genético do rebanho bovino deste Município, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: MARIA SHIRLEY C MORAES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.680,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

Miraíma (CE), 26 de Novembro de 2018.


Francisco Anacleto Sousa
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente